

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento:

Firmam entre si Termo de Compromisso para a realização de Estágio, regido pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e no que couber pela Lei municipal 4.444 de setembro de 2013, segundo as seguintes cláusulas:

CONCEDENTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Teresina - SEMEC		CNPJ: 06.554.869/0005-98	
Endereço: Rua Areolino de Abreu, 1507		Bairro: Centro	
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64000-180	
Telefone: (86)3215-7432			
Representante Legal: Nougá Cardoso Batista			
Cargo: Secretário Municipal			
Supervisor de estágio:		Cargo:	
Formação Acadêmica:			
Experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário?		() Sim	() Não

ALUNO ESTAGIÁRIO

Nome:		CPF:	
Curso:		Matrícula:	
Data de Nascimento:	Documento de Identidade:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Email:		

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:	Telefone:	UF:	
Representada por:	Cargo:		
Responsável pelo Estágio:	Cargo:		
Responsável pela Assinatura do TCE:	Cargo:		

CLÁUSULA 1ª – Só poderão atuar como ESTAGIÁRIOS, alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando efetivamente os cursos de graduação ou médio técnico conforme estabelecidos no edital 08/2021.

CLÁUSULA 2ª As atividades do ESTAGIÁRIO na CONCEDENTE não configurarão a existência de vínculo empregatício, conforme art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª – A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo

ESTAGIÁRIO deverá ser de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, ou com acréscimo de até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o disposto no inciso II, art. 10 da Lei 11.788/2008, e ser compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO.

Parágrafo primeiro. A bolsa-auxílio para o ESTAGIÁRIO com jornada de atividades de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais será no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo segundo. Caso o ESTAGIÁRIO tenha acréscimo de jornada, nos termos da Clausula 3ª, será acrescido ao valor da bolsa-auxílio, a importância de 0,93% do valor do salário-mínimo por hora acrescida e estagiada, devidamente pactuada no presente Termo de Compromisso.

Parágrafo terceiro. O ESTAGIÁRIO fará jus ao auxílio-transporte para o deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice-versa, observado o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

Parágrafo quarto. Nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei 11.788/2008, a realização do estágio deve ser precedida da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, sob a responsabilidade da **CONCEDENTE**, durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, coberto pela Apólice nº da Seguradora

Parágrafo quinto. É assegurado ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado nos termos do art. 13 da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA 4ª- O estágio será realizado no turno de 2ª a 6ª feira, 04 horas diárias, perfazendo um total de horas semanais, com início em/...../..... e término em/...../....., podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela CONCEDENTE, como pelo ESTAGIÁRIO, mediante uma simples comunicação por escrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes.

CLÁUSULA 5ª - O estágio será supervisionado e orientado por Diretor(a) ou Professor(a) das unidades de ensino a que estiver executando o estágio, conforme competência funcional, que deverão apor seus vistos nos relatórios de atividades e no relatório de aprovação do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 6ª - O ESTAGIÁRIO desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;

- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- g) Entregar os Relatórios de Atividades elaborados pela CONCEDENTE com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da CONCEDENTE, ou provocados por negligência ou imprudência;
- i) Observar o regulamento disciplinar da CONCEDENTE e a atender as orientações recebidas na mesma;
- j) É assegurada ao ESTAGIÁRIO, nos períodos de avaliação da aprendizagem pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, carga horária reduzida pelo menos à metade mediante comprovação emitida pela Coordenação do Curso.

CLÁUSULA 7ª – Cabe à CONCEDENTE:

- a) Conceder o estágio e proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- b) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- c) Entregar ao ESTAGIÁRIO, por ocasião do desligamento, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- d) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio;
- e) Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;
- f) Implementar e observar a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-Piauí para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Teresina Piauí, _____ de _____ de 20____.

CONCEDENTE: _____
Representante Legal Semec

ESTAGIÁRIO: _____
Estagiário

INTERVENIENTE: _____
Coordenador do Curso